PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA – BA
Rua Mal. Floriano Peixoto, nº 208 – Centro -
Bom Jesus da Lapa – BA, CEP: 47.600-000.
CNPJ: 14.105.183/0001-14
(77) 3481-3374

DECRETO Nº. 147 DE 13 DE JULHO DE 2021.

"Dispõe sobre a exoneração a pedido do Cargo de Professor (a) do Município de Bom Jesus da Lapa – BA e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA. ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º- Fica exonerado (a) a pedido, do Cargo de Professor (a) do Município de Bom Jesus da Lapa – BA, o (a) Senhor (a) **MARILUCIA LIMA DEDEIROS.**

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 30 de junho de 2021, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Jesus da Lapa, Estado da Bahia, em 13 de julho de 2021.

Fabio Nunes Dias
Prefeito Municipal